

GAZETA DA  
PARAHYBA

15 DE ABRIL  
DE 1890

# GAZETTA DO PARAHYBA

EDIÇÃO E TIPOGRAFIA

RUA DA MISERICÓRDIA N.º A

Aviso do dia.....

00 rs.

Do dia anterior.....

100 rs.

Ano III

GAZETTA DO PARAHYBA.  
Jornal de maior circulação  
no Estado.

## ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 11 de Abril

Notaria:

Somando o cidadão Benjamin Filgueira de Menezes para o lugar de membro doelho de intendencia do município de São Luís e os cidadãos Joaquim José Pereira de Mello, Antônio Mento Duarte dos Reis e Antonio Targino de Araújo Dias os de membros substitutos do referido corpo.

Ofícios:

O cidadão inspector da thesouraria de Mossoró, recomendando que providencie sentido de ser remetida à intendencia municipal de Pauhá, por conta da dívida verba, a quantia de 900,000 réis, de ocorrer ao pagamento de fretes gerais almejados de socorros públicos que foram remetidos da cidade de Mossoró para aquelle município, devendo a intendencia prestar oportunamente as necessárias contas.

O cidadão inspector da Thesouraria do Estado, recomendando que providencie sentido de ser fornecido a quartel do corpo policial, uma dívida de cadeiras, visto o mau estado em que se achão as que existem, conforme declara o comandante do referido corpo, em ofício de honradado.

O mesmo, recomendando as necessárias providências no sentido de, pela colônia de rendas do Estado na vila de São João, ser paga ao respectivo delegado, cidadão Antonio Corrêa Lima, a importância de 130,000 réis, despendida com luz e a cada e quartel, do dia 3 de Novembro a 27 de Janeiro último, e bens assimática despuça vencida e por vencer desde a ultima data por diente, conforme solicita o Dr. chefe de polícia em ofício de honradado.

O cidadão inspector de hygiene do Estado, recomendando que remetta alguns frascos de lympha vaccineira à Intendencia municipal de Serra da Raiz, para ser aplicada na respectiva população, visto se manifestado ultimamente naquella e em alguns casos de varíola, conforme deu a mesma Intendencia em ofício de 5 corrente mês.

O cidadão commandante do corpo policial, determinando que faça seguir para a sede de Mossoró, quinhentos cartuchos de balas, capsulas, n'um cunhete, alinharem ali entregues ao cidadão Francisco Gorgel de Oliveira, que os remeterá ao tempo do termo de Catolé do Rocha.

## A semana finda

Sob os raios abrasadores de um sol vermelhamente tropical, em pleno verão, passou a última semana, em que a temperatura foi sempre elevada, fazendo a columna vertical, conforme noticiou n'estas colunas um observador, subir a 80° grados no termômetro de Fahrenheit, ou sejam 30 grados Celsius.

Em tempos normaes, quando a labourava acha à braços com as consequencias de uma secca esterilizadora e fatal, receando, em continuo sobresalto, o seu prolongamento; quando os agricultores têm tido boas safras e bem chovidas as suas terras anteriores; quando o Estado, exhausto, não tem disponibilizado sommas enormes em socorros aos pobres retirantes, condenados permanentemente por essa temperatura elevada e intenso calor que abraçou-nos durante os dias passados.

Seria isso muito razoável e em teoria acharmos procedente a idéia de Falf.

Somente julgamos esse imposto de difficultadíssima equilíbrio na prática, si se quisser que seja feito com igual justiça para todos, porque é difícil, senão impossível, achar-se positivamente do total da renda de um indivíduo, para que lhe seja cobrado 2% sobre elle, conforme a hypothese que figura e novo colaborador.

Com muita pouca e honrosa exceção, os contribuintes discriminavam-se parte da sua renda, deixando assim de pagar completamente a

PARAIBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 1880

## ASSINATURAS

CAPITAL.—Por tres meses.....	30000
INTERIOR E ESTADOS—Anno.....	145000
Sem... 80000—Trim. ..	40000

N. 561

imposto.

Diz ainda Falf:

«... o proprietário capitalista, porém, que tem capital a juros, que aluga predios e especula com o proletário não paga na proporção de seus recursos...»

Ainda de acordo; mas acrescentamos que jamais pagariam, porque se é possível avaliar da sua renda pelas propriedades que possue, pelos direitos que paga, não se pode julgar dos lucros que elles auferem em suas transações particulares, que são sempre as mais rendosas em consequência do grande agio com que são feitas.

Vemos, pois, que justamente os que podem dispor de maiores capitais, deixarão muitas vezes de pagar o imposto em relação a sua renda real.

Ainda uma outra consideração nos sugere aquelle periodo do nosso colaborador.

Com o imposto do 2% sobre a renda de quem a tiver de 200\$000 annuais para cima, serão ainda os capitalistas, entre os contribuintes, os que menos juro de soffrer, sendo os mais prejudicados os funcionários publicos, que se acham em posição desfavorável relativamente aquelles, porque não podem dissimular os seus vencimentos, constantes das folhas pagas no thesouro do Estado ou na thesouraria de fáscenda.

Estas despretenciosas considerações, longe de serem n'uma contestação ao artigo de Falf, que com louvável zelo não quer que os capitalistas sejam menos tributados do que as outras classes menos abastadas da sociedade, nos foram sugeridas justamente por estarmos de acordo com o pensamento do nosso colaborador, n'aquele particular, achando-o simplesmente de quasi ou nenhuma exequibilidade na prática.

Sí oppomos à execução uniforme do imposto essas dificuldades, que não permitem uma justiça absoluta no pagamento d'ele, é porque desejamos que a digna comissão de orçamento medite sobre elles e procure o meio de romovel-as.

De novo, em um dos dias da semana finda, ocupou-se esta folha da necessidade de um empréstimo como unico recurso, nas circumstancias actunes, de aliviar o Estado das tristes condições financeiras em que se acha.

Discutido o assumpto anteriormente e provadas as suas vantagens, só nos resta desejar que seja levado à effeito o mais breve possível, tanto mais quanto consta-nos que, a esforços do digno governador do Estado, já se acha em andamento essa negociação com esperanças de bom exito.

E nem se nos venha objectar que essa transacção impossivel de ser efectuada com a responsabilidade do Estado, alegando-se que elle não tem crédito, porque já demonstramos à evidencia que bem encaminhados os seus negócios, serão suficientes os seus recursos para cumprir as clausulas de um contrato razoavel.

E, perguntamos nós, à despeito das tristes condições em que nos achamos, em consequencia da secca, o que tem diminuido consideravelmente as nossas fontes de recita, não tem a Paraibá pago pontualmente ao Banco do Brasil os 40 contos annuais do seu compromisso, desde a novação de contrato feito pelo Dr. Souza Bandeira, quando administrhou esta ontão província?

Serão mais onerosas as obrigações provenientes do empréstimo?

O justo e o útil, o honesto e o vantajoso achar-se-hão ligados com a realização d'esse empréstimo, certos como estamos de que no actual governo do Estado reina o espirito de ordem e economia, o criterio e a lealdade na realização dos seus amparos, o que constitui o meio mais seguro de obter o credito.

N. 561 medida que se forem consolidando as

finanças do Estado, que só augmentando a abastança das classes com o melhoramento das circumstancias anomales e de orden superior que atravessamos, com certeza os recursos naturaes d'esta terra irão apparecendo e impellindo-a para novos e mais animadores horizontes.

Não perdemos a esperança de um futuro melhor, por mais demorado que possa ser, e não é muito que o governo federal nos auxiliie na transacção indispensável que precisamos fazer, quando acaba de favorecer o Estado vizinho com um credito de 1800 contos para as obras da estrada de ferro do Caíbari.

De muito menos necessitamos para o nosso equilibrio financeiro.

Por acto de um dos dias da semana finda foi rescindido o contracto celebrado em 22 de Abril do anno passado para o establecimento de uma fábrica de fiação e tecidos, por serem exorbitantes as autorizações galas elas estipuladas e acostas.

Julgamos opportuna a cessação para um bom emprego de capital, que certamente facilitaria o esgarço da industria, sendo convenientemente dirigido.

Uma fábrica de tecidos entre nós dará bons resultados ao seu fundador ou um minímo dividendo à compropria que estabelece-a; traz renes vantagens ao comércio e sera uma manifestação de progresso em nosso Estado, sem contar que servira de estímulo para o establecimento, entre nós, de outras empresas não menos importantes.

Os tecidos de algodão tem grande consumo entre nós e a Paraibá os importa em larga escala da Bahia e do Rio, sajeitando-se ao imposto de importação e a outras despesas que tornam cara essa mercadoria, que, entretanto, establecida entre nós uma fábrica, poderia ser comprada por preço muito mais modico do que n'aqueles Estados.

Com efeito, como já demonstramos há tempos em artigos sobre o assumpto, nenhuma industria é de mais fácil organização entre nós do que una fábrica de tecidos de algodão, por quanto alem de não ser, preciso grande capital para o seu establecimento, temos matéria prima de excellente qualidade, ao alcance do industrial, por troco muito mais vantajoso do que aquelle por que talvez obtém a fábricas do Rio de Janeiro e da Bahia.

O que é indispensável é que seja celebrado o contracto com pessoa idonea e capaz de levar a effeito o empreendimento, sem procurar fazer transacções com o privilegio, denegrindo assim a fundação da fábrica até que se expole o prazo concedido para o seu establecimento, ou até que encontre um negociador da concessão.

WANTON.

## CARNES VERDES

Incontestavelmente, deveria ser este, um dos mais graves problemas que, de preferencia, a intendencia municipal compõe estudar e resolver.

Esta no domínio publico a pessima alimentação de que ha longos annos estameis sendo victimas. Porque, a verdade é esta, a carne servida à população desta cidade é de passima qualidade, e pode mesmo assentar-se, quo ella tem sido sempre o refugo das feiras. Além disso, a falta de severa fiscalização médica, na necessidade da matança, acaricia a vindia de gado magro, doente, e nas piores condições de ser abatido.

Para melhorar este desplorável serviço de carnes verdes, quer-nos parecer que tem a intendencia de tomar vários elementos, com

precisar lançar mão de qualquer dispositivo. E promover, por concorrência, o fornecimento das carnes ao Municipio, mediante preço e condições vantajosas.

Creemos mesmo que, neste sentido, foi presente ao conselho de intendencia um a proposta quo se houvesse boa vontade, ja teria obtido desejável solução.

Mas, como não ser assim, se a intendencia municipal embaraça-se ao contacto de qualquer liberação?

Faca, porém, um pequeno esforço em beneficio desta causa que afecta a salubridade da capital.

Faca, E promova, de qualquer modo, o melhor abastecimento de carnes verdes, deixando de lado o contracto — esse monstro de sete cabeças — mas, por piedade, tire-nos da desgraça contingencia de estarmos obrigados a carnes magras e nocivas!

Mais de espaço voltaremos ao assumpto.

## Bómeda

O digno governador Dr. Veracruz Neiva acaba de praticar um acto assás louvável e de grande alcance para o progresso material do Estado da Paraibá, rescindindo o contracto firmado em 22 d'abril de 1889 entre o vice-presidente de então e a casa Calm Freires & C.º.

Atada mesmo que o illustre governador não tivesse outras razões para rescindir a quelle contracto, era bastante, para plena justificação do seu acto, o que diz na ultima parte da sua portaria: que a liberdade das industrias é a principal condição do seu desenvolvimento e prosperidade, e portanto não deve ser sacrificada ao privilegio sempre ilícito e impraticável.

Com efeito, não ha maior absurdo do que a concessão de privilégios para fabricas de tecidos que devem ser consideradas meros estabelecimentos commerciais: e haja vista os Estados do Rio, S. Paulo, Minas, Bahia, Maranhão, e outros, onde existem muitas empresas d'essa natureza sem privilegio algum.

Acabe-se de uma vez com esses erros e acasoados meios de so manter a industria no Brazil.

Deixe plena liberdade aos homens activos e empreendedores sem coartação alguma.

O privilegio, quando não é a garantia de uma invenção, é uma especie de patronato que deve ser banido para sempre no regimen actual.

Abajo pois o privilegio!

Podemos afirmar, sem medo de errar, que aquelles que desejam de veras inovar aqui uma fábrica de fiação e tecidos, longe de pensarem em privilegio, querem ampla liberdade e estímulos quo outras empresas iguais se levantam n'este Estado para maior gloria e engrandecimento da Paraibá.

Assim pois só temos que felicitar a agricultura e o comercio paraibahanos que acabam de livrar-se de um dos jugos quo os prendiam e cuja cadeia foi quebrada pelo Governador do Estado.

Resaram-se hontem na igreja das Morenas por alma do Dr. João Augusto Rodolpho Gomes, sendo grande o numero de pessoas que compareceram aquelle acto, justo tributo, de respeito e consideração prestado a memoria do finado e a seu illustre pai o Sr. capitão Augusto Gomes e Silva.

A repartição dos correios já se acha transferida para o pavimento terreo do edificio do Theatro do Estado, onde funcionava o extinto normal.



**ANUNCIOS**

**IMPARIOS  
CARBOLICADOS**  
*de  
CALVERT*  
Agents  
Jayme Soeixas & C.

Loja do Pelícano

SABÃO DE GLYCERINA perfumado e antiseptico, adaptado a amaciá-la pelle, evitando irritações.

SABÃO ANTE-MOSQUITO convém à pelle mais sensivel, protege contra o contagio de molestias e mordidura de mosquitos e moricocas.

SABÃO DOMESTICO proprio para lavagem de roupas de doentes.

SABÃO PARA CÃES desinfecto da morrinha e mata instantaneamente as pulgas.

SABÃO MASSA para lavar cavallos, bois, vacas, cães; destroia os pulg s., percevejos e quaisquer outros insectos, tanto nos animaes como nas habitações. Cura as infermidades cutaneas dos animaes e os preserva de mordeduras de insectos. Faz desaparecer o cheiro do suor, sendo, também muito efficaz nas molestias dos pés dos cavallos.

SABÃO DE TOILETTE desinfectante, puro, agradavelmente perfumado, actua de modo saudavel sobre a pelle, melhorando a cor do rosto. Faz desaparecer do corpo os efeitos do suor; limpa e amacia os cabellos.

PASTA DE CEREJA perfumado, ajuda os dentes e destrói a carie.

DENTO-PHENOLENE, agua dentrifícia a melhor do que se pode usar, desinfecta a boca e fortifica as gengivas. Todos os fumantes devem usar o Dento-phenoleno.

BORO-PHENOL, pó para lavagem de caras, paredes, quartos de doentes. PO' CARBOLICADO, desinfectante e preservativo da molestias contagiosas, indispensavel em toda casa, nas enfermarias e navios. Mosquito, moscas, formigas e baratas abandonam os lugares em que se usa este pó.

VAPORADOR CARBOLICO, util para desfumar as casas e afugentar as moricocas, maruins e outros insectos

**ZONWEISS**

Especifico para limpar dentes, perfumeado e inoffensivo.

Da analyse chimica que procederam os intelligentes pharmaceuticos. Srs. Ferreira Irmão &amp; C., do Recife.

**COMMERCIO**

PARAHYBA 15 DE ABRIL DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 à 11 7.461.849  
Rendimento de hontem 4.340.293  
Desdo o dia 1. 11.741.792

CONSULADO

Rendimento de hontem 103.650  
Desdo o dia 1. 661.6714

Pauta da semana de 14 a 20 de Abril de 1890

Preços dos generos sujetos a direitos de exportação.

Aguardente de cana litro 200  
" " mel idem 200Algodão em rama kilo 500  
Algodão em fita idem 600Panno de algodão idem 800  
Arras em ovos idem 0:50e dessecado idem 100  
Azeite branco idem 200

Bife redondo idem 250

Bife massacrado idem 300  
Bife bruto idem 400Borracha idem 500  
Café" escuro idem 600  
" torrado idem 700

Cal

Carne secca (porcos) idem 800  
Charutos bons em caixa

" ordinarios idem 1000

Cereais de bico idem 1200  
Lame de galinha idem 1500Fumo comum idem 1800  
" forte idem 2000

Fumo pauper idem 2500

Fumo tabaco idem 3000

Fumo de bico idem 3500

verifica-se que este magnifico crème tempera perfeitamente sem atacar o esmalte dos dentes

VENDEM

Jayme Soeixas & C.  
**LOJA DO PELICANO**

**ADVOGADO**

Bacharel Cavalcanti Mello. Escritorio Praça 13 de Novembro (out'ora da Capitania) n.º 36 1.º andar Residencia - Rua das Trincheras n.º 82.

**SEGUROS**

COMPANHIA INDEMNISADORA

Toma seguros marítimos, assim como sobre dinheiro á frete, para qualquer porto do imperio e da Europa, á premios muito modestos. Agente n'esta praça.

José de Azevedo Main

**COMPANHIA  
COMMERCIO DE AGUARDENTE**

4 - RUA THEOPHILO OTTONI - 4

**RIO DE JANEIRO**  
CAPITAL: 1.000:000

Esta companhia recha-se estabelecida à rua Theophilo Ottoni n.º 4, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito à rua da Saude ns. 52, 54 e 94, sendo seu objecto:

Comprar, vender e receber à commissão, com preço fixado ou sujeito às condições do mercado, qualquer partida de aguardente, alcohol, faranginha e mel;

Adiantar dinheiro sobre safras de aguardente e alcohol a lavradores e engenhos centraes ou aos seus committentes, a juro razoável; áquelle mediante contrato de prouher mercantil ou a honro e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, ate que o mercado permita colloca-los, segundo as ordens dos committentes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vazios para con-ducção de generos;

Armazenar aguardente e alcohol de conta alheia ou o que, com preço estabelecido espera melhor collocação no mercado mediante o preço de 150:0 até vinte dias de estadia ou passagem em seus trapiches e 2500 por mes ou fraccão, cada pipa, durante o pri-meiro mes e 18000 du segundos mes em diante; com garantia efectiva de seguro os pequenos concertos, para evitar vasamentos; por conta da companhia;

Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 500 rs. por pipa cheia e 200 rs. por pipa vazia desde que não demore a expedição além de horas.

Comprar, vender e receber à commissão todo e qualquer artigo que lhe convenha mediante autorisação do conselho fiscal.

A companhia remete preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

**SUPERIORES  
CHARUTOS DA BAHIA**

VENDE

José de Azevedo Main.

**PELO VAPOR «MARI-NER»**

Acabam de receber Cognac e vi-nho Bordeaux, mares Emile Flauger-gues Jeune, o melhor que tem vindo a este mercado.

**VER PARA CRER**

Únicos importadores

Figueroedo J. or &amp; C.

**FUMOS  
MARCA VEADO**Primeira Fabrica  
DOS

E. U. DO BRAZIL

Premiado em todas as Ex-  
posições**DEPOSITO GERAL  
ARANTES & C.**

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 28

**PARAHYBA**

Faria Godinho &amp; C.

(EM LIQUIDAÇÃO)

Importador - Praça da Capitania n.º 26 - 1º.

Regio aos bons fornecedores e obes-  
tico devidos com bons débitos.Extracções remanescem  
e sem transferências**CASA DA FELICIDADE**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

**PLANO NOVO****PREMIO MAIOR****300:000:000**Extracção da 3ª serie da 1ª loteria ex-  
traordinaria brevemente**INTRANSFERIVEL**Extracção pelo systema das loterias do  
Estado Federal. Todos os numeros en-  
trão nas urnas.

Raphael de A. Moraes Valle.

**EMULSÃO DE SCOTT**

de OLEO PURO

**FIGADO DE BACALHAU**

com

**HYPOPHOSPHITOS  
DE CAL E SODA.**

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approveda pela Exma. Junta  
Central de Higiene Pub-  
lica e autorizada  
pelo governo.

O grande remedio para a cura das  
rashas, TIRICA, REONCHITES, ES-  
CROFULAS, RACHITIS, ANEMIA,  
DEBILIDADE EM GERAL, DE  
FLUXOS, TOSSE CHRONICA,  
AFFECÇÕES DO PEITO E DA GAN-  
GANTA e todas as enfermidades con-  
sumptivas, tanto nas crianças como nos  
adultos.

Nobrum medicamento, aliás hoje desco-  
berto, cura as molestias do peito e vita  
respiratoria, ou restabelece os debil-  
os convalescentes e os aggravioscos com tanto  
rápido como a Remédio de Scott.

A vendre nas principais lojas e  
drogarias.

**LOTERIA**

DO

**ESTADO DA PARAHYBA**

3ª. Serie da 1ª. Loteria extraordinaria

**PREMIO MAIOR 300:000:000**

Extracção brevemente

**INTRANSFERIVEL**As extracções são feitas pelo systema das loterias  
do Estado Federal.

Todos os numeros entram nas urnas.

Trocão se os bilhetes propostos e não pagos, em  
que extracções não estejam preseiptas, das loterias de  
ex-thesouciro Pedro Baptista dos Santos para resgate  
da dívida.Observação. — As extracções serão semanais e sem  
transferências.

O tesouroiro — condecorario,

José Varnadas do Carmalto.

IND. NA TIPOGRAPHIA DA LIBRERIA DE J. R. DA GOMA